

COMUNICADO

Modelo integrado de avaliação externa das aprendizagens no Ensino Básico

O Ministério da Educação considera que a avaliação interna e externa das aprendizagens é essencial para o sucesso educativo dos alunos e para o bom desempenho das escolas, sendo, portanto, um dever da administração educativa monitorizar o desempenho do sistema, nomeadamente no que respeita às aprendizagens.

De acordo com o Programa do Governo, assumiu-se o compromisso de proceder a uma avaliação da realização de exames nos primeiros anos de escolaridade.

Desencadeou-se, assim, um processo de auscultação de várias organizações e individualidades sobre as premissas para a construção do novo modelo de avaliação do Ensino Básico. Entre outros, foram ouvidos o Conselho de Escolas, o Presidente do Conselho Nacional de Educação, as Associações de Professores de Português e de Matemática, a Confederação Nacional das Associações de Pais, a Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo, professores de diferentes ciclos do Ensino Básico, psicólogos, diretores de escolas e agrupamentos de escolas e vários especialistas em Ciências da Educação, Didática e Avaliação e Desenvolvimento Curricular.

Na sequência deste processo de avaliação e de auscultação, apresenta-se a proposta de sistema de avaliação das aprendizagens para o Ensino Básico, a implementar já no ano letivo de 2015/2016.

O modelo a adotar parte de um conjunto de pressupostos, de que se destacam:

1. As dinâmicas de avaliação visam a melhoria das aprendizagens e o sucesso escolar dos alunos.
2. A avaliação contínua deve ser o instrumento por excelência da avaliação interna, devendo os instrumentos de avaliação externa atuar como recurso que potencie a avaliação interna realizada na escola.
3. A avaliação externa centrada em apenas algumas disciplinas conduz a um estreitamento curricular sentido pelos professores e pelas famílias, na medida em que não é produzida informação sobre outras disciplinas.
4. Uma aposta continuada na qualidade, pertinência e oportunidade da informação devolvida à escola, às famílias e aos outros agentes permitirá uma ação concertada e uma maior confiança no sistema.

O modelo integrado de avaliação das aprendizagens no Ensino Básico organiza-se da seguinte forma:

- a) São clarificados os propósitos da avaliação.
As provas de aferição das aprendizagens visam:
- Acompanhar o desenvolvimento do currículo, nas diferentes áreas.
 - Fornecer informações detalhadas à escola, aos professores, aos encarregados de educação e aos alunos sobre o desempenho destes.
 - Potenciar uma intervenção pedagógica atempada, dirigida às dificuldades específicas de cada aluno.
- As provas finais de avaliação das aprendizagens visam:*
- Avaliar o desempenho dos alunos no final do Ensino Básico.
 - Certificar a conclusão do Ensino Básico, momento em que se abrem oportunidades de escolha de diferentes percursos escolares.
- b) Os processos de aferição realizam-se antes da conclusão de cada ciclo de modo a poder agir atempadamente sobre as dificuldades detetadas.
- No 2.º ano (1.º Ciclo);
 - No 5.º ano (2.º Ciclo);
 - No 8.º ano (3.º Ciclo).
- c) A aferição abrange todas as áreas do currículo de modo a contrariar o estreitamento curricular:
- No 2.º ano de escolaridade o processo de aferição abrange todas as áreas do currículo.
 - Em 2015/2016, uma prova incide sobre Português e a outra sobre Matemática, apresentando as duas uma componente de Estudo do Meio.
 - Em 2016/2017, a aferição já incluirá a área das Expressões.
 - Em 2015/2016, no 5.º e no 8.º ano de escolaridade, são realizadas duas provas de aferição, nas disciplinas de Português e de Matemática. A partir de 2016/2017 as provas de aferição do 5.º e do 8.º ano de escolaridade incidirão, rotativamente, sobre outras áreas do currículo, prevendo-se também, em algumas disciplinas, rotinas de avaliação a partir de situações práticas.
- d) Os resultados das provas de aferição são devolvidos às escolas, para análise, e transmitidos aos encarregados de educação e aos alunos através de uma Ficha Individual do Aluno. Esta ficha contém um descritivo detalhado do desempenho e as classificações por domínio ou tema.
A Ficha Individual do Aluno constitui-se como suporte das estratégias diferenciadas que integrarão a prática letiva subsequente, em complemento de todos os dados gerados pela avaliação interna.
- e) As provas de aferição são realizadas no final do ano letivo e têm aplicação obrigatória e universal.
- Em 2015/2016, as provas de aferição do 2.º e do 5.º ano são realizadas na última semana de aulas e as do 8.º após a última semana de aulas, em datas compatíveis com o restante calendário de avaliação externa.

As provas do 2.º ano de escolaridade serão, por regra, realizadas nas escolas dos alunos, em situação habitual de sala de aula e aplicadas pelos seus professores.

- f) No final do ensino básico (9.º ano) são realizadas provas finais nas disciplinas de Português e de Matemática, no regime em que decorrem desde 2005.

Será criado um grupo de trabalho, constituído por professores e especialistas em avaliação e currículo, que acompanhará a implementação deste modelo e procederá à sua avaliação.

Neste momento estão a ser produzidas as alterações legislativas necessárias à implementação deste modelo.

Os Agrupamentos e Escolas receberam já a informação existente sobre o modelo, realizando-se, em breve, reuniões de trabalho com os seus diretores.

Lisboa, 08 de Janeiro de 2016
Gabinete de Comunicação do Ministério da Educação